



Requerimento Nº 35/2024

Súmula: Requeiro do Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, que interceda junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob os cuidados da Srª Priscila Camargo, a possibilidade de instituir o novo protocolo “Não é Não” para mulheres vítimas de assédio, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, para que interceda junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob os cuidados da Srª Priscila Camargo, possibilidade de instituir o novo protocolo “Não é Não” para mulheres vítimas de assédio, nesta municipalidade.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

Justificativa do Requerimento

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, a necessidade de instituir o novo protocolo “Não é Não” para mulheres vítimas de assédio em casas noturnas, nesta municipalidade.

Esse novo protocolo foi desenvolvido pela deputada Maria do Rosário (PT-RS), batizado como “Protocolo Não é Não”, ele prevê que os estabelecimentos deverão manter pessoal treinado para agir em caso de denúncia de violência ou assédio a mulher, inclusive para preservação de provas, e disponibilizar recursos para que a denunciante possa acionar a polícia ou regressar ao lar de forma segura.



Também deverão manter serviço de filmagem interna e externa, e divulgar informações sobre o protocolo, em local visível, com telefone para acesso imediato pelas vítimas. O estabelecimento que não implantar o protocolo ficará sujeito a multa.

O texto torna direito da mulher vítima de assédio ou violência sexual o respeito às suas decisões, o pronto-atendimento pelos funcionários do estabelecimento e a proteção imediata contra o agressor. Prevê ainda uma série de procedimentos que deverão ser adotados pelo estabelecimento após a denúncia, como identificar possíveis testemunhas da agressão.

Sem mais para o momento aproveito para renovar os votos de estimas e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Wellington José dos Santos
(Sarará - PL)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5WE3S197D290U7NM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5WE3-S197-D290-U7NM

